



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 562/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a convocação das 05 (cinco) horas suplementares da Professora N3 ELISANDRA MARIA MALLMANN, matrícula: 1129, classe “C”, a contar de 03/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 09 de setembro de 2024.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/09/2024.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09 / 09 / 2024

